

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

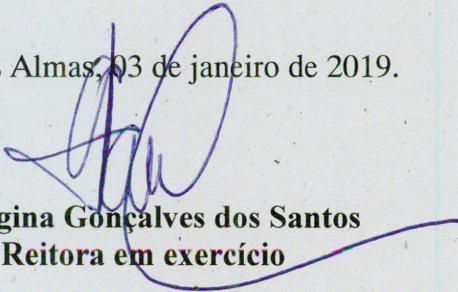
**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2019, o prazo da comissão de sindicância reconduzida pela Portaria nº 1.080/2018 e prorrogada pela Portaria nº 1.192/2018, composta pelos servidores **Hermiro Teixeira Mendes Filho**, matrícula SIAPE nº 31360; **Florisvaldo dos Santos**, matrícula SIAPE nº 282264; e **Jarbas Queiros dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1755747; para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo/Documento nº 23007.009067/2018-82.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 03 de janeiro de 2019.

  
**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Reitora em exercício